



Estado do Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**JOSÉ DE FREITAS**

**EXTRATO/RESULTADO PARCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 019/2023 – PMJF/PI**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PMJF/PI - VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2023 - PMJF/PI**

**OBJETO:** SRP – CREDENCIAMENTO DE EMPRESA cf. especificações e detalhamento na planilha abaixo (...)

Pregoeira UL/SAF: CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS – UL/SAF - PMJF /PI

(Adjudicação: 19/12/2023 – Homologação: 19/12/2023)

**LOTE I – EXECUÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE**

**EMPRESAS BENEFICIÁRIA:** SCLM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº: 13.067.360/0001-52

LOTE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIPÇÃO/OBJETO	VLL/Reg. (Até - R\$)
I	Unid.	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE FEIRAS, ENCONTROS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL LOCAL OU REGIONAL, INCLUINDO ITENS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO, TAISS COMO: ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA COMPLETA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PASSAGENS TERRESTRE E AÉREAS, QUANDO NECESSÁRIO E OUTRAS DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO EVENTO.	300.000,00

Obs. 1. O valor inclui o total de eventos/mês e foi planejado para atender pequenos, médios e grandes eventos, cujo cálculo leva em consideração as necessidades locais e regionais; 2. Poderá ser credenciada mais de uma empresa caso aceite praticar as mesmas condições apresentadas pela melhor classificada, inclusive quanto ao valor. Nesse caso, o chamamento será por rodízio.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. A Empresa Beneficiária poderá ser convocada observando as disposições da ATA GERAL - SRP e respectivo contrato administrativo, eventualmente firmado;
2. A beneficiária poderá ser contratada pela Administração, por si ou por suas unidades administrativas, cujo titular deve informar o recurso orçamentário de suporte para a despesa no pedido de liberação;
3. O pedido, a Liberação e/ou a Ordem de Serviços (OS) ou outro instrumento congênere serão controlados por unidade administrativa responsável pelo gerenciamento da ARP – UL/SAF, com vista a assegurar o regular controle dos saldos;
4. A qualquer tempo da execução, poderá a beneficiária, ser convocada para renegociar melhores condições ou preços de acordo com o comportamento do mercado;
5. Deverá ser observada a disposições das normas regulamentares pertinentes e vigentes, bem como suas alterações;
6. O procedimento foi regularmente analisado e homologado pela autoridade superior;
7. Sob nenhum pretexto haverá expectativa absoluta de contrato.
8. Publique-se na forma da Lei.

**Francisco Alves Nunes**  
Secretário de Administração e Finanças – PMJF/PI  
GERENCIADOR – SRP – UL/SAF

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES  
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI